



ATO DA MESA Nº 07, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 205, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO do servidor**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 01 de junho de 1992 e do inciso I do parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 205, de 26 de março de 2020, **a partir do término do expediente dia 19 de setembro de 2024**, o servidor público **JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS**, do cargo denominado **“TÉCNICO LEGISLATIVO”**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal de Fernandópolis – Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 205, de 26 de março de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data solicitada para exoneração do cargo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 19 de setembro de 2024.

- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quinta, 19 de Setembro de 2024

Ano VI - Edição nº 316

Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- APARECIDO MOREIRA DA SILVA -

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandópolis

- EVERALDO LISBOA DA SILVA -

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

**- ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA -
Oficial Administrativo**

